CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

18. 03/01/02

"Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal de Parecis aprovou, sanciona e promulga a seguinte:

## LEI

Artigo 1° - Fica criado no Orçamento vigente o Projeto 1010 - Patrulha Mecanizada, vinculado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a seguinte base orçamentaria:

07.0126782001727 1010 - Patrulha Mecanizada.

Artigo 2° - Fica criada a receita 172109.02 - Receita

em função de convênio Suframa.

publicação.

116/2002

Artigo 3° - Abre crédito adicional e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

## ABRE

07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. 07 0126782001727 1010 - PATRULHA MECANIZADA 449052 Equipamento e Material Permanente R\$ 315.000,00.

Artigo 4°- Para cobertura do crédito especial aberto no artigo 3° desta Lei serão utilizados recursos do convênio nº 035/2001 da SUFRAMA.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Artigo 6° - Revoam-se as disposições em contrário.

Parecis - RO, 18 de Janeiro de 2002.

ELENITO BARRETO PINTO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Cocadia jour or